

ATA FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014

OBJETO:

“Aquisição de veículos 0Km, Vans e Ambulância”.

PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Para o recebimento do objeto desta licitação, o município designa a Secretária Municipal da Saúde Angelita Hermman ou outro servidor expressamente designado por ela, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato de entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características do objeto e a conseqüente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 9.1.a.

Obs.: Quando da verificação, se o material não atender às especificações solicitadas, caso não seja resolvido a troca ou substituição pelo requisitado no edital, pelo mesmo prazo da entrega (item 9.2), serão aplicadas as sanções previstas no subitem 10, deste edital.

O **prazo de entrega** não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da nota de empenho.

O prazo acima poderá ser prorrogado uma única vez, por mais 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado e aceito pela administração.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em uma única vez, no prazo de até trinta dias, após o recebimento definitivo do objeto, devidamente assinado e identificado pelos responsáveis da Secretaria a que se destina, com preço fixo e sem reajuste.

OBS.: I - Ao emitir a nota fiscal, a empresa deverá fazer constar, além do nº do edital (Pregão Presencial nº 23/2014), a especificação do(s) item(s), nº do(s) item(s), nº do(s) empenho(s) correspondente(s), sob pena de ter de refazê-la.

Para fins de pagamento, a licitante vencedora, deverá informar na Nota Fiscal a Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do material. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmití - los via e-mail para o endereço eletrônico – pagamentos@vacaria.rs.gov.br.

Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtido valor unitário com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

Após a análise e julgamento do certame licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 23/2014, observados os ditames da Lei de Licitações 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº. 50/05 e Lei Complementar 123/06, o Pregoeiro declarou vencedoras e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, (Ata da sessão 01/2014) o objeto do presente certame, a empresa:

10 – Secretaria Municipal de Saúde
6.008 – Assistência Médica a População
44905200 – Equipamentos e Material Permanente – 8123/7773

SUL PEÇAS E VEÍCULOS LTDA vencedora do lote 01 e 02 no valor total/global dos lotes de **R\$ 363.000,00**

DGSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA vencedora do lote 03 no valor total/global do lote de **R\$ 242.422,00**

Vacaria, 25 de abril de 2014.

RONERSON PAIM BUENO
PREGOEIRO

HOMOLOGO O JULGAMENTO DO PREGOEIRO:

ELÓI POLTRONIERI
PREFEITO MUNICIPAL